

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

, de 2020

(Do Sr. Gilson Marques)

Requer do Excelentíssimo Ministro da Economia, senhor Paulo Guedes informações sobre as coordenadas geodésicas dos limites das Terras de Marinha.

Senhor presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro da Economia, Senhor Paulo Guedes, informações sobre:

- 1) as coordenadas geodésicas utilizadas para estabelecer os limites dos Terrenos de Marinha;
- 2) cópia do mapa das referidas coordenadas geodésicas exatas dos limites dos Terrenos de Marinha no Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICAÇÃO

Não é de hoje que o assunto “Terrenos de Marinha” levanta debates acalorados em torno do direito de propriedade e dos bens da União. Não há, nem nunca houve consenso entre governo e sociedade civil que brigam há anos na Justiça e no Parlamento contra a regras estabelecidas pela SPU (Secretaria de Patrimônio da União) para a demarcação dos terrenos de Marinha.

O Estado de Santa Catarina é um dos mais impactados pela falta de regras claras, em especial, em relação às coordenadas geodésicas utilizadas para estabelecer os limites dos Terrenos de Marinha na Ilha.

Desde que a SPU (Superintendência do Patrimônio da União) iniciou o processo de demarcação das terras não homologadas na Ilha de Santa Catarina –o único trecho demarcado na parte insular compreende a faixa dos 33 metros entre a Agronômica e o Saco dos Limões– moradores de diversas regiões têm se mobilizado para questionar os critérios adotados pela nova demarcação.

No MPF (Ministério Público Federal), um inquérito civil foi instaurado e questiona a metodologia utilizada pelos técnicos.

Durante dois anos, técnicos mergulharam em documentos históricos e mapas antigos que mostram a evolução das marés para definir o limite da área que, de fato, pertence à



* c d 2 0 6 1 2 8 3 1 0 2 0 0 *

União.

O processo de demarcação das áreas de marinha não delimitadas no litoral da Ilha de Santa Catarina teve início em 2003, quando o Ministério do Planejamento determinou que as áreas ainda não demarcadas tivessem iniciado esse processo. Como o instituto das terras de marinha prevê que a faixa dos 33 metros tem que ser estabelecida pelo ponto mais alto da maré no ano de 1831, o órgão precisou recorrer aos documentos mais antigos de que se tem registro.

Segundo a Associação dos Atingidos pela demarcação dos Terrenos de Marinha, 37 mil proprietários de imóveis em Florianópolis estão diretamente afetados por lei de 1831. Diz: “O governo federal está se valendo dessa lei para confiscar e enquadrar esses imóveis como terras da União ou terrenos de marinha”.

As coordenadas geodésicas (valores de longitude e latitude que definem a posição de um ponto na superfície da terra, em relação ao elipsóide de referência) são importantes pois constituem o vínculo natural entre os diferentes sistemas de projeção cartográfica disponíveis num Sistema de Informação Geográfica (SIG). As informações armazenadas na base de dados de um SIG referem-se usualmente a uma certa projeção cartográfica que, por sua vez, se relaciona diretamente a um sistema geodésico de referência.

Diante das inúmeras dúvidas que surgem em relação a demarcação dos terrenos de Marinha e os critérios técnicos utilizados, faz-se necessário obter informações acerca das coordenadas geodésicas exatas utilizadas para estabelecer os limites dos terrenos de marinha no Estado de Santa Catarina, bem como cópia do mapa das mesmas.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2020

Deputado GILSON MARQUES (NOVO/SC)



* C D 2 0 6 1 2 8 3 1 0 2 0 0 *